



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N ° 4.475, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

OEXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADODO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas de custeio das ações e serviços públicos de saúde do Município, especialmente para aquisição de insumos e medicamentos;

CONSIDERANDO a existência de saldo remanescente no valor de R\$ 195.445,11 em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), originado de recursos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Município de Codó para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.445,11 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), destinado ao custeio de ações e serviços públicos de saúde, conforme detalhamento a seguir:

I – Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde (FMS).

II – Categoria de Despesa: Despesas correntes para aquisição de insumos, medicamentos e materiais de saúde.

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º serão provenientes do saldo financeiro remanescente de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o enfrentamento da COVID-19, nos termos da Emenda Constitucional 132/2023 e da Lei Complementar 205/2024.

Art. 3º. Este decreto está em conformidade com as diretrizes da Programação Anual de Saúde (PAS) e foi objeto de comunicação formal ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar 205/2024.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da decisão administrativa para utilização dos recursos.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de dezembro de 2024.

CAMILO DE LELLIS CARNEIRO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal